



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 75/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Unidade Gestora: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 75/2019, visa a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos, patrulhas agrícolas, caminhões pipas, caminhão para escoamento da produção e retroescavadeiras para apoiar a agricultura familiar através de doação para as associações de produtores e municípios no Estado de Pernambuco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de veículos, Máquina e equipamentos;
- Serviços de apoio administrativo na fiscalização dos serviços e obras contratados ;
- Aquisição de veículos máquina e equipamentos para fiscalização de obras e serviços - reserva técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de máquinas e equipamentos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf – 3ª/SR.

O trator e os implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Os caminhões pipas vem apoiar os municípios do semiárido Pernambucano que é assolado por secas constantes ficando os últimos três anos com decretos sucessivos de emergência devido à estiagem.

Já as motoniveladoras são de grande utilidade para os municípios executando serviços desde de limpeza de pequenos barreiros até escavando silos para as associações de produtores, é um fundamental equipamento para o desenvolvimento regional junto aos municípios

A Codevasf vem nos últimos anos em Pernambuco, sendo o maior incentivador do empreendedorismo agrícola no estado, trabalhando junto as associações de produtores e as prefeituras municipais, equipando as associações e prefeituras, com isso provocando um incremento na produção e na rentabilidade do trabalho dos agricultores familiares, isso vem provocando um fortalecimento da agricultura familiar no estado.

O recurso foi empenhado e as aquisições foram realizadas. As doações foram iniciadas, mas estão ocorrendo de forma mais morosa em função da situação de pandemia e da demora na indicação dos beneficiários por parte dos parlamentares.

Considerando que o vencimento do TED está próximo é que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando a vigência do TED 75/2019 para 10/12/2022, tempo que consideramos suficiente para que haja os pagamentos restantes e a conclusão das doações dos bens aos beneficiários. .

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 - Acompanhamento das ações

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	100	44.90.52	4.775.000,00
			44.90.39	150.000,00
			44.90.52	75.000,00
TOTAL				5.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de veículos, Máquina e equipamentos	Und.	01	4.775.000,00	4.775.000,00	10/12/2019	10/12/2022
Produto	Aquisição de veículos, Máquina e equipamentos.	Und.	01	4.775.000,00	4.775.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Serviços de apoio administrativo na	Und.	01	150.000,00	150.000,00	10/12/2019	10/12/2022

	fiscalização dos serviços e obras contratados - Reserva Técnica						
Produto	Serviços de apoio administrativo na fiscalização dos serviços e obras contratados - Reserva Técnica	Und.	01	150.000,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de veículos máquina e equipamentos para fiscalização de obras e serviços - reserva técnica	Und.	01	75.000,00	75.000,00	11/12/2019	10/12/2022
Produto	Aquisição de veículos máquina e equipamentos para fiscalização de obras e serviços - reserva técnica	Und.	01	75.000,00	75.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2020	3.507.983,44
MAIO/2020	73.600,00
MAIO/2020	58.053,38
JUNHO/2020	271.600,00
JULHO/2020	413.213,18
JULHO/2020	165.100,00
JULHO/2020	58.400,00
SETEMBRO/2020	190.944,00
JUNHO/2021	260.230,00
DEZEMBRO/2022	876,00
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4.775.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	150.000,00

44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	75.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 08:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, **Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3496201** e o código CRC **CA4FB26D**.